

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA 446

Aos 25 dias do mês de junho de 2015, com início às 10h15m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima quadragésima sexta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Márcio Vinicius Jaworski de Lima, suplente do Gabinete do Prefeito – Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Mona Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento – Paola Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Maria Eugênia Mobrize, suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável – Nelson Ribeiro Machado, titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC – Luiz Guilherme Weiss Franco Campos, titular da Secretaria Municipal de Educação – Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Fernando Pina Figueiredo, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes – Ronaldo Gerd Seifert, titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Campinas – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de S.P. – Sinduscon – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA – Cristiano Ortiz Spinoza, Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura – Herberto Guimarães, vice-presidente e conselheiro emérito. **ORDEM DO DIA:** O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco cumprimenta a todos desejando um bom dia. Justifica a ausência da conselheira Ana Maria Sorrosal. Coloca que a reunião extraordinária tem como tema o Estádio Brinco de Ouro e os itens b e c foram trazidos conforme acordado na reunião passada para que todos fossem informados sobre eles. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembra que estes itens não puderam ser explicados na reunião passada e por sugestão do presidente ficaram para esta reunião. / **b – Vistoria por técnicos da CSPC com vistas às medidas legais necessárias no Recanto Yara após denúncia através de e-mail feita por um cidadão – Processo de Tombamento nº. 04/92, Resolução nº. 25/96.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que está questão é bastante grave, pois se trata de uma área ambiental e tombada. O

engenheiro agrônomo da CSPC Hécio de Abreu Júnior esteve no local e constatou que havia muitas máquinas no local. A Secretaria de Urbanismo e a Defesa Civil também estiveram no local. Estamos esperando que os proprietários apresentem a documentação solicitada, mas o mais estranho é que nenhuma divulgação foi feita apesar do tamanho da devastação que está sendo feita no local. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pergunta se os proprietários têm alguma documentação de autorização e se houve uma falha e não ter passado pelo Conselho? A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que eles não têm nenhuma documentação e foram embargados pelo Departamento de Urbanismo. Uma pessoa fez a denúncia por e-mail. Foi um vizinho quem fez a denúncia. Houve estrago mesmo nessa área. O engenheiro agrônomo Hécio fala que a devastação é grande e em locais com nascentes. O Conselho **aprovou a vistoria realizada por técnicos da CSPC com vistas às medidas legais necessárias no Recanto Yara após denúncia feita através de e-mail por um cidadão campineiro – Processo de Tombamento nº. 04/92, Resolução nº. 25/96. / c – Laudo de Vistoria sobre imóvel à Avenida Andrade Neves nº. 620, Bairro Botafogo, Processo de Estudo de Tombamento nº. 008/14.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que este outro item é sobre o incêndio no Hotel da Avenida Andrade Neves, local que estava bem cuidado. A arquiteta e técnica da CSPC Sandra Milne-Watson esteve no local e constatou que o incêndio foi na parte interna queimando também o telhado. Ao longo do tempo o local sempre foi bem cuidado, acredita que tenha sido um acidente mesmo. Vamos tentar segurar a fachada que se manteve inteira. O presidente sugeriu que o assunto viesse para a pauta para informe aos Conselheiros. O Conselho **aprovou o Laudo de Vistoria (incêndio) sobre imóvel à Avenida Andrade Neves nº. 620, Bairro Botafogo, Processo de Estudo de Tombamento nº. 008/14. / a – Protocolado nº.15/10/22044 PG.** Interessado: Sérgio Galvão Caponi. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do Estádio Brinco de Ouro de propriedade do time Guarani Futebol Clube, situado na Avenida Imperatriz Tereza Cristina nº. 11, Jardim Proença – Processo nº. 04/15. O presidente Claudiney Carrasco explica que o conselheiro Sérgio Caponi apresentou documento em que manifesta o pedido de retirada de estudo de tombamento o Estádio Brinco de Ouro, protocolado nº. 15/10/29734, mas uma vez feito o pedido e tendo sido aberto o estudo não tem como voltar atrás. Após ter sido protocolado o pedido para o estudo de tombamento, justamente em um momento de discussão do assunto, solicitou urgência da CSPC para que não fosse deixada nenhuma pendência para o segundo semestre. Houve um empenho excepcional. Pede ao conselheiro Herberto que conduza a uma solução esclarecendo se é possível finalizar apenas com o pedido do requerente. O conselheiro Roberto Simionatto pede que seja lido o pedido de abertura de estudo feito pelo conselheiro Sérgio Caponi. O presidente Claudiney Carrasco expõe que o que está diferenciando é o pedido de retirada de estudo. O conselheiro Herberto Guimarães diz que para que se situe juridicamente sobre esse pedido lembra que se absteve na votação quanto à abertura de estudo de tombamento. Foi dada a entrada de um pedido de estudo de tombamento e o solicitante pede a retirada.

Prossegue dizendo que o pedido significa uma ação quanto à representação, o particular. Se fosse o caso de uma denúncia pelo Ministério Público e se o que pediu a ação chegar e explicar que se entendeu e não quer mais a ação, a mesma pode ser retirada, mas o que se tornou público continua. O conselheiro pede a abertura que já está no domínio público e da sociedade. Pode pedir e dizer que não quer que seu nome conste mais da inicial é um pedido particular, mas o pedido em si é domínio público. A ata é publicada porque é domínio público. Existe no mundo jurídico e na sociedade a jurisprudência. Os Estados Unidos seguem os usos e costumes e o nome é dado conforme um caso acontecido em uma determinada data. A questão é a aceitação pelo Conselho do pedido de estudo. O Marcelo enquanto conselheiro comentou que há algum tempo atrás houve a discussão desse mesmo assunto em um determinado momento e que foi rejeitado pelo Conselho. Continuando avalia que no local é a questão física, em seu parecer não vê nada na questão material, a construção não tem nada de histórico. O Clube e a sua tradição precisam ser salvos, é a preservação do imaterial, pois como história o clube tem sua memória inclusive pela rivalidade com o outro clube da cidade. Estamos colocando a credibilidade do Conselho em jogo, é puro casuísmo. Já houve inúmeras oportunidades de se ter pedido de estudo, mas nos 28 anos de Conselho, o mesmo nunca voltou o olhar para essa possibilidade e neste momento em que o Clube está necessitado de valor esse direcionamento gerará conflitos. Este é seu parecer particular. Não visualiza nem a votação. Quanto ao imaterial, que se estabeleça a posição do Conselho para que se transforme a votação para o imaterial, o que é possível. O conselheiro Roberto Simionatto fala que quando o assunto Guarani chegou ao Conselho aderiu à ideia de pedido de abertura e combinou com o conselheiro Sérgio Caponi que faria uma minuta sobre a solicitação, mas o Caponi fez sozinho e mencionou seu nome. É muito assíduo às reuniões do Condepacc, mas no dia da apresentação do pedido teve um problema particular e não pode comparecer. O Estádio do Guarani já foi para julgamento, voltou, foi de novo e foi para leilão. Prossegue dizendo que seu nome consta no pedido de abertura de tombamento, não assinou e não concorda, quer que isto conste em ata. O importante de fato é a história do Guarani, um clube do interior e que foi campeão. Sua proposta é que em futuro projeto arquitetônico seja contemplada uma área onde conste e conte, conforme vários direcionamentos da conselheira Regina Márcia, a história do Clube, até contando a história da arquitetura, da arquibancada, lembrando o espaço físico. O conselheiro Luiz Guilherme Weiss Franco Campos comenta que em seu primeiro dia no Condepacc foi apresentada a proposta de abertura de estudo de tombamento do Guarani. É campineiro e bugrino, concorda com o Herberto e o Roberto Simionatto. Além do que foi falado sobre o imaterial, da mata e da nascente, acredita que o ideal será a feitura de um Centro de Memória Virtual, um memorial eletrônico. Mas o que mais o preocupou e o preocupa é que acompanha a muito tempo como a mídia apresenta as questões e neste caso mais ainda. Todas as entrevistas e todo o encaminhamento do assunto parecem muito estranho. Preocupou-se ao ouvir o conselheiro Caponi dizer na entrevista que não pediu o tombamento do estádio, assim como o e-mail por ele

encaminhado falando de forças ocultas; muito estranho, pois quem é essa força estranha. O conselheiro disse ter sido ameaçado pela torcida e isso provavelmente deve ter acontecido. Sugere ao presidente do Conselho que seja feita uma carta aberta à população para esclarecimento e não jogar a credibilidade do Condepacc no lixo. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que em primeiro lugar a mata não consta no pedido de estudo de tombamento, não está em discussão, o pedido é do Estádio; em segundo lugar gostaria que o Conselho se ativesse à matéria, vamos deixar de lado as falas do Caponi, a entrevista, isso será discutido em outro momento. O conselheiro Luiz Guilherme Campos sugere que nem vá para votação. O conselheiro Mário Gravem Borges coloca que o Conselho votou a favor e que foi quase uma unanimidade e o que entende é que a Mata está incluída. O presidente Claudiney Carrasco explica que a Mata não consta da inicial. O conselheiro Mário Gravem Borges diz que é ingênuo achar que um assunto deste fica no particular. Somos um país muito violento. É no mínimo tolo ignorar que não houve ameaça. Os interesses são vigentes. Quase toda a população de Campinas diz que sabe quem matou o Toninho. A gente não deseja ser assassinado. O que o conselheiro Simionatto levantou sobre o imaterial é de suma importância, pois quem esquece sua história pode virar o que a China está virando. Temos alçada para tomar um direcionamento. É nossa responsabilidade como equanimidade votar uma moção na alçada jurídica para operacionalizar como um bem civilizatório. Um dispositivo determinante para preservar a história no espaço como as sugestões da conselheira Regina Márcia. O conselheiro Cristiano Ortiz compartilha duzentos mil por cento com que o conselheiro Herberto falou. O Conselho neste momento não pode se intrometer na vida e sobrevida para o Clube. Acompanha o imbróglio que está havendo e se houver o tombamento de algum elemento o Clube vai acabar. Tem dois filhos, um de 6 anos e um de 2 anos e quer que se preserve a memória do Clube para seus filhos. O conselheiro Marcelo Juliano diz que este assunto já veio para discussão no momento do tombamento do Moisés Lucarelli. É contrário a qualquer tombado na questão do esporte, pois nenhum clube tem estrutura para arcar com isso. Pede auxílio ao conselheiro Herberto quanto ao memorial se a decisão do Conselho hoje for pelo não tombamento de coisa alguma. A Ponte Preta tem o Salão Nobre com essa destinação, se o estádio acabar, esse espaço poderá ser utilizado como um Museu. Não concorda com o tombamento nem do Moisés Lucarelli, nem Brinco de Ouro pelos locais onde se encontram, inclusive por uma questão de transporte. A memória de um time é a torcida, é a rivalidade, o time pode ir para a quarta divisão, mas vai continuar existente. Não tem receio quanto à sobrevivência do Guarani como entidade. O Estádio Brinco de Ouro está em um local muito mais difícil do que o Estádio da Ponte, mas isso não é assunto para o Condepacc, pois não é de nossa alçada a questão viária. Como podemos, enquanto Conselho, fazer a orientação de se ter um espaço para ser guardada a memória? O conselheiro Herberto Guimarães expõe que não tem conhecimento de que se tenha um projeto arquitetônico para aquela área. Quanto ao imaterial, memória eletrônica, que não seja votado este pedido, mas sim abrir um processo para o registro da salvaguarda para a CSPC começar a fazer o

estudo. Podemos fazer uma recomendação, pois não temos nada concreto do que vai acontecer no local. Futuramente poderemos fazer uma negociação. O conselheiro Marcelo Juliano conclui que a sugestão é a transformação do pedido do material para o material. O presidente Claudiney Carrasco diz que por uma questão de ordem primeiramente a discussão deve ser pelo encaminhamento. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos lamenta as circunstâncias de como as questões foram colocadas para o conselheiro Caponi com relação às ameaças, o que é inconcebível para o Conselho. Qualquer um de nós pode futuramente estar em uma situação semelhante. Quanto ao estádio devemos convir que o local está muito descaracterizado. O projeto apresentado pelo arquiteto Ícaro de Castro Mello era belíssimo. Hoje infelizmente não tem como se tornar o que lá existe com construções que foram sendo feitas ao longo do tempo que obstruiu uma paisagem bela, sem contar a situação econômica do Guarani nos dias de hoje. Diferente do campo da Ponte em que a fachada e a construção principal se mantêm e o estádio pode ser utilizado para muitas outras coisas. Por tudo que foi falado e apresentado temos que votar, para que conste em ata a decisão do Conselho; pessoalmente acredita que todos devem se ater à questão da estrutura física e que precisa ser votada. O presidente Claudiney Carrasco fala que pelo apanhado será feito encaminhamento para se chegar a um resultado; percebe pelas falas que há consenso de que o tombamento não é a intenção e a reiteração do conselheiro Roberto Simionatto do que seria o pedido inicial da preservação da memória, do imaterial é que é um consenso de todos. Outra coisa importante é não fazer a teoria da conspiração, do terror, o que houve foi uma manifestação pública após a publicação da ata em Diário Oficial; a imprensa adora isso, mas o conselheiro Caponi se incomodou com o assédio da imprensa. Houve muita manifestação no facebook, mas não houve ameaça real e com um caráter mais perigoso. Prossegue dizendo que há interesses pesados, pode ser que tenhamos que enfrentar em algum momento falas mais intimidativas. Se precisar colocaria sua vida para salvar a Estação Cultura, são situações em que nos colocamos ao defender um posicionamento. Coloca isso para sintetizar o espírito do que aconteceu. Fica claro pelos posicionamentos de todos os presentes que temos que fazer algo para preservar a memória do Clube. O Conselho precisa tomar uma posição. Continuando diz que em sua opinião quanto ao processo aberto podemos caso julgemos procedente trazer novamente mais para frente ou fazer o encaminhamento para votação do parecer da CSPC que é contrário ao tombamento. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que sua proposta é que nem tivesse votação. Peço vênica (licença) senhor presidente, mas temos que ter uma votação. O presidente Claudiney Carrasco refaz o encaminhamento colocando a proposta do conselheiro Herberto de não votar e fazer o arquivamento ou votar o parecer da CSPC que é contrário ao tombamento. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira pergunta: se a voto for a caráter de votação simples nunca mais se abre? O conselheiro Cláudio Orlandi avalia que o pedido de tombamento foi feito fora de hora, pois as negociações de venda estão sendo feitas já há algum tempo; acredita que o arquivamento é mais viável. O conselheiro Roberto Simionatto pondera que se todos estão contra o tombamento

vai ser incongruente, o melhor é não ser votado. O conselheiro Herberto Guimarães retira sua proposta. O presidente Claudiney Carrasco diz que com a retirada da proposta do conselheiro Herberto Guimarães ficamos com a proposta única que é de votação do Processo. Coloca em votação o Arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº. 004/15, Estádio Brinco de Ouro – **APROVADO com 20 votos favoráveis e uma abstenção o Arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº. 004/15, Estádio Brinco de Ouro** de propriedade do time Guarani Futebol Clube, situado na Avenida Imperatriz Tereza Cristina nº. 11, Jardim Proença. O Conselho **Aprova o Arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº. 004/90, Estádio Brinco de Ouro** de propriedade do time Guarani Futebol Clube, situado na Avenida Imperatriz Tereza Cristina nº. 11, Jardim Proença. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que o Conselho poderá fazer a abertura para a preservação da memória. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que quando se coloca a questão indiscutível que é a memória do Clube, deve-se lembrar de que não é tombamento, mas como a legislação específica diz que para as questões imateriais o direcionamento correto é a salvaguarda através do registro que é próprio do imaterial. Quando se usa a questão do bem imaterial não é tombamento e sim Registro de Salvaguarda que também só é aprovado após consenso do Condepacc. Prossegue lembrando a explanação feita pelo professor Arantes e pelas apresentações da técnica da CSPC Marcela Bonetti, que foram as pessoas que organizaram quais critérios seriam necessários para a guarda de um bem imaterial e que é bem distinto de um tombamento. Continuando diz que uma vez que houve um posicionamento do Conselho pelo não tombamento, podemos recomendar que qualquer intervenção no local tenha um espaço destinado a um memorial, como foi feito no Hospital Tibiriçá, que pode ser digital ou um monumento físico. O Conselho pode fazer essa recomendação colocando sua posição de guardar a história, de preservá-la. A indicação do memorial preservando a história do Clube independe de qualquer projeto de construção. Esse espaço contará a história de um time e que é bem interessante e importante, com sua formação feita por imigrantes italianos e alemães e o desejo desse grupo em formar o time. O presidente Claudiney Carrasco elucida que caso haja o interesse pela imaterialidade o registro de patrimônio imaterial precisa do envolvimento de uma entidade privada. A memória é um patrimônio imaterial, mas o time tem dono e, portanto, isso não está no domínio da decisão do Conselho, pois o patrimônio imaterial é o futebol, o patrimônio imaterial é a memória do Guarani. A condução desse registro poderá ter um prazo até o final do ano, contando com a orientação do professor Arantes da Marcela. Quanto ao memorial podemos fazer uma recomendação do Conselho para que o mesmo seja feito nesse espaço independente de quem compre e do projeto a ser executado no local. O conselheiro Herberto Guimarães expõe que existe uma figura que chama modos públicos. No caso cabe bem a questão imaterial até porque o clube foi Campeão Brasileiro e como a memória é pública e pode sim ser registrada. A conselheira Daisy Serra Ribeiro pondera que são questões distintas, uma é a questão do monumento e a outra é a abertura de registro de salvaguarda que

pode ser aberto, mas que precisa seguir vários critérios conforme a Lei que regulamenta esse procedimento. O conselheiro Mário Gravem diz que o assunto está instruído eximamente; acha que somos todos favoráveis eminentemente à questão visual e é excelente a colocação de imbricar o estudo de salvaguarda e registro. Tudo isso tem que ser colocado para os empreiteiros para que seja efetivamente reservado um espaço para se possa ter a propositura artística e visual. O conselheiro Roberto Simionatto coloca que tudo que foi exposto coincide com suas opiniões. O memorial pode fazer parte integrante do futuro empreendimento, fazer parte do projeto. O Conselho pode sugerir à Semurb que esse espaço não conste como área construída, mas que seja considerado como um totem. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira expõe que registro é uma questão do patrimônio imaterial e precisamos nos acostumar com a palavra e deixar claro o que é salvaguarda. Precisamos tomar cuidado para que não haja confusão por parte das pessoas, pois muitas vezes um patrimônio imaterial nos remete a outra memória como, por exemplo, a obra O Guarani de Carlos Gomes. Pede que a Daisy seja a intermediária para esclarecer a imprensa. Quanto à tese da imaterialidade acredita que o futuro empreendimento até por uma questão de marketing se preocupará com isso e terá que se voltar ao Condepacc para orientação e assessoria. Pode haver um museu do futebol de Campinas e dentro disso trabalhar a questão da salvaguarda. O Condepacc é o final da balança. O conselheiro Fernando Pina Figueiredo entende que o Condepacc pode solicitar que 1% da área seja destinado para a construção do memorial e que nesse local fique exposta uma maquete da construção atual e até uma sala de troféus, que a história conte que naquele local houve o estádio de um clube que esteve naquele local por 60-70 anos. A isenção de IPTU para essa construção também seria um incentivo. O conselheiro Luiz Guilherme Weiss Franco concorda com o conselheiro Marcelo que o Clube Guarani não vai acabar. Quanto à salvaguarda não consegue saber em qual Livro de Registro, dos Saberes, de Celebrações, de Formas de Expressão ou dos Lugares o Clube Guarani se encaixa. Nosso desejo é que haja um memorial que remeta ao gol, ao gramado, ao estádio em si. Se houver necessidade de uma Moção Pública como cidadão campineiro providenciará um abaixo assinado para que tenha também uma sala de troféus. O presidente Claudiney Carrasco diz que é uma unanimidade que a memória seja preservada e que no local exista um memorial, portanto, acredita que o encaminhamento será através de autorização à CSPC para redigir e mandar essa recomendação no momento oportuno. O conselheiro Roberto Simionatto propõe que a CSPC formalize através de um documento as orientações necessárias e que o mesmo seja encaminhado aos interessados e à mídia. O presidente Claudiney Carrasco avalia que para facilitar e não perder o momento o Conselho deve votar autorizando a CSPC a escrever uma Moção com as recomendações do Condepacc para ser encaminhada às Secretarias que se envolvem na autorização e aprovação de projetos, assim como a todos os envolvidos; temos que conversar com as outras Secretarias para intervir. Colocação em votação a autorização para que a CSPC tome as medidas necessárias conforme orientação do Conselho –

Aprovado pela maioria com uma abstenção do conselheiro Ronaldo Seifert. O

conselheiro Luiz Guilherme Weiss Franco comenta que não concorda com a fala do conselheiro Caponi quanto a um corporativismo do mal, que em seu entendimento se refere a chegar para a imprensa questões discutidas dentro do Conselho, não quer fazer campanha contra apesar de discordar dele em quase tudo. Particularmente não concorda com a entrevista dada pelo Conselheiro aos meios de comunicação onde afirma que o equívoco foi do Conselho e não sua; precisamos reconhecer nossos erros. O presidente Claudiney Carrasco avalia que institucionalmente não tem nada de pessoal, mas a maneira como o conselheiro Caponi conduziu o processo desmoralizou o Condepacc ao dizer que nós entendemos errado o seu pedido. Isso o obriga enquanto presidente do Conselho a dar esclarecimento a CBN Esportes lendo o requerimento protocolado onde a solicitação é bem explícita: "... vem requerer, em regime de urgência, a abertura de processo de tombamento do Estádio Brinco de Ouro da Princesa de propriedade do time Guarani Futebol Clube situado na Av. Imperatriz Tereza Cristina, nº. 11, Jd. Proença, Campinas. Tal pedido baseia-se no fato de ser o imóvel um bem cultural dos mais significativos tanto material, como imaterialmente e, como tal, deve ser analisado posto que há seis décadas venha viabilizando o funcionamento do tradicional clube de futebol...". Tem que ler isso na Rádio para defender o Condepacc, assim como seu pedido de retirada de estudo: "... vem requerer a retirada pelo Condepacc do pedido de abertura de processo de tombamento por ele encaminhado à CSPC do Estádio Brinco de Ouro do time de futebol Guarani ora equivocadamente em questão e assim divulgado à imprensa já como patrimônio estritamente físico...". O que o conselheiro Caponi diz ofende o Conselho que precisa se manifestar e colocar sua posição. Precisamos ter noção da importância e da responsabilidade do que é ser um Conselheiro de um Conselho que preserva a história da Cidade. O pedido de estudo de tombamento é um ato de responsabilidade imenso, sendo necessário que não se faça pedidos equivocados e depois não se coloque nas costas do Conselho essa responsabilidade. A conselheira Daisy Serra Ribeiro pondera ser necessário um pedido de desculpas do conselheiro Caponi ao Conselho. O presidente Claudiney Carrasco coloca que este Conselho tem uma história muito honrosa e desrespeitar isso é muito ofensivo. A solicitação para estudo de tombamento foi apresentada em uma reunião e voltou para análise quase que imediatamente. O conselheiro Herberto Guimarães avalia que neste momento precisamos ter reflexões até humanas. Conhecemos bastante a forma de atitude que o conselheiro Caponi toma. Ele passou esses últimos dias, após a publicação de que havia sido feito um pedido de estudo, sob forte pressão e saiu falando coisas publicamente; precisamos ter humanidade com ele. Só pede isso, mais nada. Errou, assinou o erro e persistiu e, obviamente o presidente do Condepacc tem obrigação de fazer de maneira pública esta defesa. Pensem humanamente. O conselheiro Mário Gravem Borges diz que coaduna com tudo o que está sendo falado. Orgulha-se muito do Condepacc, um Conselho que é ético e sábio; somos um grupo de notáveis, apesar de ninguém ser melhor que ninguém. Defende o conselheiro Caponi, pois ele se expõe muito. Acha muito importante a posição do presidente quando fala da Estação, é uma coisa de coragem, de firmeza de

atitude, de posicionamento bem definido ao dizer que daria a vida por esse espaço. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira discute a posição tomada pelo conselheiro Caponi a respeito de seu pedido de tombamento do Estádio e discorda da maneira como foi encaminhado pelo mesmo. Solicita ainda que suas falas seguintes não constem em ata, pois serão somente simples análises e reflexões em relação ao tema e outras posturas do Condepacc. O conselheiro Roberto Simionatto não concorda com o texto escrito no pedido de tombamento quanto ao bem material. Faz analogia de uma pessoa de bem que ama sua família e pratica algo que a prejudica, com certeza vai ter uma culpa muito grande, se for preso, vai achar que ao cumprir sua pena, estará quite. O conselheiro Caponi magnifica pessoa que é precisaria fazer um documento ao Presidente do Conselho se retratando das palavras e frases que falou. Não está sendo desumano, está sendo correto com ele. O conselheiro Cláudio Orlandi faz reflexão para iniciar sua fala de que nós, Conselheiros, erramos ao acatar o pedido do conselheiro Caponi, que queria usar o Conselho para interferir em alguma coisa. O Conselho não deveria ter acatado nem o pedido de estudo. Estamos acostumados a ver as posturas dele e acabamos achando normal. Ao lembrarmos a questão da feira vamos ver o quanto souu mal a postura dele lá fora. Isso precisa ser reparado. A idoneidade e credibilidade do Condepacc têm crescido muito, permitindo que as pessoas peçam o estudo de tombamento. Ficou muito ruim a maneira como ele falou e se pronunciou, mas as palavras escritas não somem. Precisamos zelar pela nossa credibilidade. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que ninguém está sendo desumano com o Caponi, o problema é que temos dois aspectos importantes, um é o público que precisa de defesa do Conselho e outro é interno que com toda a impulsividade dele, precisa de retratação, pois houve uma ofensa ao Conselho; é o mínimo para manter a dignidade. Ele tem que assumir o que pediu o que está escrito e assinado, isso é má fé. Jogou a responsabilidade em cima do Condepacc. Vai pedir retratação sim. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira diz que o presidente tem sua autorização. O conselheiro Roberto Simionatto pergunta se essa retratação será só no Conselho? O conselheiro Herberto Guimarães diz que não há nada que vede uma advertência do Conselho, não há óbice algum; atingiu seu objetivo, pois todas as discussões não passaram para a questão pessoal. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação autorização do Conselho para a CSPC fazer alguma repreensão, "intra corpus", com pedido de retratação do conselheiro Sérgio Caponi – **APROVADO com um voto contrário do conselheiro Mário Gravem Borges.** O Conselho **indicou à CSPC para informar o conselheiro Sérgio Caponi, representante da Academia Campineira de Letras e Artes, para justificar em manuscrito os acontecidos referentes ao tombamento do Processo nº. 004/15 – Estádio Brinco de Ouro de propriedade do time Guarani Futebol Clube. O manuscrito de justificativa deve ser apresentado na primeira reunião do Condepacc após o recesso de julho de 2015.** Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, desejando bom recesso a todos, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 25 de junho de 2015. **446.9**